



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, convoco a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE a reunir no dia **28 de setembro de 2018 (Sexta-Feira)**, pelas 21.00 horas, em sessão ordinária, no **Salão Nobre**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

2.2 – Apreciação e votação da proposta de adaptação dos Estatutos à lei vigente da AMAVE (Associação de Municípios do Vale do Ave).

2.3 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Código regulamentar sobre a concessão de apoios sociais.

2.4 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Mercado Municipal e da atividade de comércio a retalho não sedentário e venda ambulante.

2.5 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil.

2.6 – Eleição de um Presidente de Junta, em representação da Assembleia Municipal, para a Comissão Municipal de Proteção Civil.

2.7 – Apreciação dos Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara no 2º trimestre de 2018.

2.8 – Apreciação da informação financeira referente ao 1º semestre de 2018.

2.9 – Apreciação e votação da proposta de derrama para o ano de 2018.

2.10 – Apreciação e votação da proposta de IMI para o ano 2018.

2.11 – Apreciação e votação da proposta de autorização de assunção de compromissos plurianuais relativamente ao caminho municipal 1649, em Travassós.

2.12 – Apreciação e votação da proposta de aquisição de uma parcela de terreno pela Clínica Dia Saúde.

2.13 – Apreciação de uma tomada de posição acerca das portagens na A7.

2.14 – Apreciação da posição da Frente Comum dos Sindicatos sobre o processo de descentralização administrativa.

3 – PÓS ORDEM DO DIA

3.1 - Espaço de intervenção aberto ao público.

Fafe, 13 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(José Ribeiro)

1. Todas os documentos de apoio à decisão dos assuntos da agenda encontram-se disponíveis para consulta, no DAM.

2. No caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 28 de setembro de 2018, a Assembleia Municipal continuará em reunião no dia 01 de outubro de 2018, pelas 21.00 horas, até conclusão da matéria agendada.